

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em 17/04/2023

APROVADO EM 17/04/2023

REQUERIMENTO Nº 27/23

Presidente

Ementa: "Requer informações complementares e documentos sobre Projeto de Lei nº 45/23, de autoria do Executivo Municipal."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando o Projeto de Lei nº 45/23, de 16/03//23, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.", está tramitando nesta Casa;

Considerando que a descrição do serviço de tapa buracos está perfeita, e que os serviços também seriam, caso fossem seguidos os procedimentos encaminhados pelo ofício nº 41/23 de autoria do Executivo Municipal, que encaminhou resposta do Requerimento 16/23, por meio do ofício nº 017/2023, de autoria do Diretor de Engenharia, Obras, Urbanismo, Serviços e Agricultura;

Considerando que não foi notado, em nenhuma de nossas visitas, os cortadores de asfalto (para quando fosse o caso), o que tecnicamente chamamos de requadrar os buracos, eliminando as partes danificadas; assim como não foi notado o enchimento com BGS, do mesmo modo a empresa atual executante não está usando o rolo compactador, como mostra o relatório fotográfico anexo.

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente da municipalidade preste as seguintes informações e esclarecimentos:

- qual o profissional que executa tal fiscalização e qual sua formação acadêmica?
- seria possível o profissional responsável nos acompanhar em visita no local da execução de tais serviços e assim sanar possíveis dúvidas?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização, pois nota-se um recape com ondulações, proveniente da falta de compactação, como também falha na distribuição do material (não se encontra homogênea); além de que precisamos nos reportar aos munícipes com informações corretas sobre os questionamentos acima mencionados.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

Integrantes da Comissão Permanente de Administração, Planejamento, Políticas Públicas, Obras e Serviços Públicos.

Vereador Teófilo Rose - Presidente

Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco - Relator

Vereador Valdinei Procópio da Silva - Membro



[Handwritten signature]